

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 287, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 2º, parágrafo único, “g”, da Lei Municipal nº 767/2006, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar o senhor **SIGBERTO FELIX DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 695.740.904-00, ocupante do cargo de Chefe de Serviço – CC-4 da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor dia 01 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 155 de 08 de maio de 2017.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de dezembro de 2017. 129º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tyciane de Azevedo Nascimento  
**Código Identificador:61E5B213**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2017. Edição 1673  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>